



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 154/2021/SEI-LNCC de 14 de julho de 2021

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2020 firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/00001-30, referente ao Processo nº 01209.000024/2020-47, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados por sistema informatizado e integrado de dados, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

- a) **Titular:** Simone Santana Rodrigues Elias
Matrícula SIAPE: 672799
Lotação: ARBLI/COPGA
- b) **Substituto:** Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga
Matrícula SIAPE: 1356642
Lotação: ARPLA/COGEA

II - FISCAL TÉCNICO

- a) **Titular:** Amarildo Lopes de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1243486
Lotação: SELEP/COGEA
- b) **Substituto:** Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Matrícula SIAPE: 673121
Lotação: SEGEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 28 de 07 de maio de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 16/07/2021, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7889138** e o código CRC **9BDD257C**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7889138